

REGULAMENTO HAUS RUN

CAPÍTULO I – A CORRIDA DE RUA

Artigo 1º. Sobre o evento: O HAUS Day desembarca em Toritama e promete agitar o agreste em uma celebração esportiva e colocar os melhores atletas da região para suar a camisa em uma competição inesquecível. Entre as várias modalidades, teremos a HAUS RUN.

Artigo 2º. O horário de largada do Haus Run será às 16:00 do dia 28 de outubro de 2023, As margens da PE 90, em Toritama.

Parágrafo único – O horário de largada da corrida ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos e de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia e outros motivos que impossibilitem o cumprimento do horário que a organização do evento entenda como relevante.

Artigo 3º. A corrida será disputada nas distâncias de aproximadamente 05KM 10km. O percurso será aferido por GPS, mapa do Google e terá como Regras de competição as Normas que regem o Regulamento Geral de Provas de Rua da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAAt.

Artigo 4º. A corrida será disputada nas seguintes categorias masculinas e femininas:

I – INDIVIDUAL dividido por faixa etária e Geral (10 Km) e Geral (5 Km)

II - Resumo das categorias:

- Geral 05 km
- Geral 10 Km
- Faixa etária 10 km (16-29 anos)
- Faixa etária 10 km (30-39 anos)
- Faixa etária 10 km (40-49 anos)
- Faixa etária 10 km (50-59 anos)
- Faixa etária 10 km (60+ anos)
- Grupos com maior número de inscritos
- PCD

Parágrafo primeiro: Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita;

Artigo 5º. Esta corrida será organizada pela Tampa Entretenimento e Haus Sport, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder qualquer dúvida durante a corrida.

Artigo 6º. Poderão participar da corrida atletas profissionais e amadores, de ambos os gêneros, desde que estejam regularmente inscritos, de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 7º. Poderão participar da corrida o (a) competidor (a), aqui denominado (a) atleta, que se inscrever na corrida no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 8º. As inscrições serão limitadas a 1500 (MIL E QUINHENTOS atletas) atletas.

§1º As inscrições serão realizadas mediante o pagamento da Taxa de Inscrição (1º lote) no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), (2º lote) no valor de R\$ 110,00 (Cento e dez reais), (3º lote) no valor de R\$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais) para o público em geral. Será disponibilizado inscrições com preço diferenciado para maiores de 60 anos e PCD (50% concedidos por lei), mediante a comprovação.

§2º Os documentos de comprovação, RG e dados de contato (nome e telefone) para Idosos e Laudo médico e mesmos dados de contatos para PCD, deverão ser enviados para ajudahausday@gmail.com para efetivação do benefício.

§3º Ao realizar a inscrição na forma descrita acima, o (a) atleta receberá um kit básico de participação, que terá, obrigatoriamente, camiseta, um número de peito (com chip), quatro alfinetes de segurança e uma medalha ao completar a prova.

Artigo 9º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada ou na ficha de inscrição, o (a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. As inscrições serão encerradas no dia 13/10/2023.

Parágrafo Único: caso seja atingido o limite técnico de participantes definido no artigo 8º, as inscrições poderão ser encerradas em data anterior a prevista neste artigo.

Artigo 11º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12º. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição, concordando que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela Comissão Organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 13º. Caso o (a) atleta (a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, a quantia paga pela inscrição não poderá ser devolvida.

Artigo 14º. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição por outra, em qualquer situação.

§1º O Número é pessoal e intransferível, não será permitido ceder o número para outra pessoa.

§ 2º Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras Haus Run

Artigo 15º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade mínima para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I – Os atletas menores de 18 anos de idade NÃO poderão participar de corridas com superior a 10 km;

II – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação 16 ANOS é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a corrida;

Artigo 16º. Os (as) atletas idosos (as) que passarem seu número de peito e chip, recebidos no kit do atleta, para outra pessoa/atleta, será desclassificado da corrida.

CAPÍTULO III – ENTREGA DE KITS

Artigo 17°. A entrega dos kits acontecerá a partir de 23 de outubro que antecedem a corrida, em local, data e horário a ser informado pela Comissão Organizadora, no perfil do instagram oficial do Haus Day

Artigo 18°. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela Comissão Organizadora não terá mais oportunidade.

Artigo 19°. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG original com foto.

Artigo 20°. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação dos documentos do (a) atleta inscrito (a) especificados no artigo 20°, e procuração

Parágrafo único. Modelo da Procuração: Eu, _____ (atleta), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) do documento de identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF _____, autorizo, _____ (procurador), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) de carteira de identidade nº _____ expedida pelo _____ e CPF _____, a retirar o meu Kit para participação Haus Run 2023 isentando assim a organização de quaisquer danos.

Artigo 21°. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22°. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

Artigo 23°. O tamanho das camisetas escolhido pelo (a) atleta no momento da inscrição não vincula a comissão quando da entrega, pois a mesma será ofertada como cortesia conforme o §3º do art. 8º, estando sujeita à alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O (a) atleta não poderá alegar impossibilidade de participar da corrida, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva, ou qualquer outro item que faça parte da cortesia.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 24°. O sistema de cronometragem a ser utilizado será com chip junto ao número de peito.

Artigo 25°. O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 26°. O (a) atleta, neste ato, fica ciente sobre a utilização do número de peito, e qualquer dúvida procurar os organizadores na entrega do kit, para que não ocorra erros quanto ao uso do mesmo.

Parágrafo único. O uso correto do número de peito de inteira responsabilidade do atleta, desta forma, o uso incorreto pode gerar problemas no registro e a não marcação de seu tempo.

Artigo 27°. O (a) atleta que não retirar o kit na data e horário estipulados fica ciente da impossibilidade de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 28°. O uso do número de peito é obrigatório, para fins de classificação e cronometragem do tempo, durante todo o percurso da corrida.

CAPÍTULO V – INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 29°. Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência do horário definido para largada, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30°. A cada atleta será fornecido um número que deve ser usado obrigatoriamente e visível no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os atletas que não cumprirem esta obrigação.

Artigo 31°. É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida. O percurso poderá ser disponibilizado no site oficial da corrida em link próprio.

Artigo 32°. A participação do (a) atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora.

Artigo 33°. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios (Racing) resultarão na desclassificação do (a) atleta.

Artigo 34°. Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 35°. Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, calçadas, meio fio, rio, lamas, poças acíves ,declives ou alguns animais que possam existir no percurso.

Artigo 36°. Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 37°. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da corrida.

Artigo 38°. Não será permitido ao atleta continuar a corrida que tenha voluntariamente deixado o percurso.

Artigo 39°. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 40°. Os (as) atletas serão classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada. Para os CINCO primeiros colocados da categoria geral , a classificação será pelo tempo bruto, os demais atletas e as demais categorias serão classificados pelo tempo líquido.

CAPÍTULO VI – PREMIAÇÃO

Artigo 41°. A premiação desta corrida será assim distribuída:

I – Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral masculino e feminino, na corrida de 05km, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu, além do seguinte valor em dinheiro:

- Primeiro lugar (individual): R\$ 300,00
- Segundo lugar (individual):R\$ 200,00
- Terceiro lugar (individual): R\$ 100,00

Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

II – Os 3 (três) primeiros atletas na categoria geral masculino e feminino na corrida de 10km, receberão, obrigatoriamente, uma medalha e um troféu, além do seguinte valor em dinheiro:

- Primeiro lugar (individual): R\$ 600,00
- Segundo lugar (individual):R\$ 400,00
- Terceiro lugar (individual): R\$ 200,00

Poderão, ainda, receber qualquer outro prêmio ofertado pelos patrocinadores como cortesia pelo destaque na corrida;

Artigo 42°. Todos os (as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finish).

§1º Não serão entregues medalhas e eventuais brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

§2º Para receber a medalha é obrigatório que o (a) atleta esteja portando o número de peito e entregue a etiqueta escrita “MEDALHA” que está presa nele.

§3º Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 43°. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a categoria dele for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 44°. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

Artigo 45°. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, ao prazo provável de 72 (setenta e duas) horas após o término.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do (a) atleta que não utilizou o numero de peito chip da forma recomendada neste regulamento.

§2º A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelo atraso na divulgação dos resultados oficiais em razão de falhas na rede mundial de computadores, caso em que os resultados serão devidamente informados após a resolução do problema técnico.

CAPÍTULO VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 46°. Todos (as) os (as) atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. Não nos responsabilizam pela saúde física dos atletas.

Artigo 47°. O atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição

Artigo 48°. Serão colocados à disposição dos atletas, banheiros químicos

Artigo 49°. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação.

CAPÍTULO VIII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 50°. O(a) atleta que se inscreve e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 51°. Todos os atletas, staffs, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a Comissão Organizadora e para os patrocinadores desta corrida.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 52°. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da mesma.

§1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a organização

§2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo pelos motivos supracitados não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 53º. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida

§2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a este direito.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 54º. A segurança da corrida receberá apoio de bombeiro civil e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 55º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora do Evento.

Artigo 56º. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou danos aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 57º. As dúvidas ou informações técnicas, essas dúvidas deverão ser esclarecidas no dia da entrega dos kits.

Artigo 58º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, atualizando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 59º O horário de largada da prova ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 05km ou 10km
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Associação e seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE

TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da CORRIDA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, de qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela Comissão Organizadora ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento da corrida, bem como, a respeitar as áreas da Comissão Organizadora destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Comissão Organizadora, podendo ser retirado da CORRIDA e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a Associação responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação nesta corrida; antes, durante ou depois da mesma.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE e deste REGULAMENTO, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida.

Assinatura do(a) Atleta

Nome:

CPF: